

C.SBA - 02532/2023

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

Ilmo. Sr.

Dr. Pablo Britto Detoni
MD . associado da SBA

Ref.: Deferimento Inscrição Chapa 01- Conselho Fiscal

Prezado colega,

A Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira de Anestesiologia – 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento das Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, recebeu solicitação de inscrição de **chapa concorrente ao Conselho Fiscal para mandato 2024-2026**.

Informamos que após os procedimentos de verificação de regularidade dos indicados no requerimento e conferência da documentação apresentada – termo de aquiescência de cada candidato, juntamente com os respectivos currículos, esta comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO da inscrição como Chapa 1.**

Chapa 01

Titular: **Pablo Britto Detoni**
Suplente: **Libório Ximenes Aragão Filho**

Protocolo SBA – 2775/2023

Data: 11/09/2023

Face ao deferimento da inscrição da chapa, esta se obriga, no prazo de 72 horas, ou seja, até 15/09/2023 a designar um representante para acompanhar os trabalhos desta comissão eleitoral, dentre os colegas aptos a votar. A ausência de designação deverá ser justificada à comissão eleitoral.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

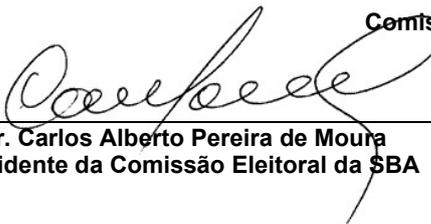
Atenciosamente,



Dr. Fabricio Dias Antunes
2º Secretário
Comissão Eleitoral da SBA



Dr. Erick Freitas Curi
1º Secretário
Comissão Eleitoral da SBA



Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura
Presidente da Comissão Eleitoral da SBA

CAPM/cp

C.SBA - 02532/2023

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2023

Ilmo. Sr.
Dr. Libório Ximenes Aragão Filho
MD . associado da SBA

Ref.: Deferimento Inscrição Chapa 01- Conselho Fiscal

Prezado colega,

A Comissão Eleitoral da Sociedade Brasileira de Anestesiologia – 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento das Eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, recebeu solicitação de inscrição de **chapa concorrente ao Conselho Fiscal para mandato 2024-2026**.

Informamos que após os procedimentos de verificação de regularidade dos indicados no requerimento e conferência da documentação apresentada – termo de aquiescência de cada candidato, juntamente com os respectivos currículos, esta comissão deliberou pelo **DEFERIMENTO da inscrição como Chapa 1.**

Chapa 01

Titular: **Pablo Britto Detoni**
Suplente: **Libório Ximenes Aragão Filho**

Protocolo SBA – 2775/2023

Data: 11/09/2023

Face ao deferimento da inscrição da chapa, esta se obriga, no prazo de 72 horas, ou seja, até 15/09/2023 a designar um representante para acompanhar os trabalhos desta comissão eleitoral, dentre os colegas aptos a votar. A ausência de designação deverá ser justificada à comissão eleitoral.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Dr. Fabrício Dias Antunes
2º Secretário
Comissão Eleitoral da SBA



Dr. Erick Freitas Curi
1º Secretário
Comissão Eleitoral da SBA



Dr. Carlos Alberto Pereira de Moura
Presidente da Comissão Eleitoral da SBA

CAPM/cp